ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2023

CNPJ/MF nº 10.144.628/0001-14 NIRE 33.3.0028725-6

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme disposto no art. 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

I – DIA, HORA E LOCAL:

Assembleia convocada e realizada em conformidade com o art. 131 da Lei nº. 6.404/76 ("LSA"), tendo início às onze horas do dia 31 de agosto de 2023, na sede social da Petrobras Biocombustível S.A. ("Companhia"), na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Av. República do Chile, nº 330 - 14º andar.

II - CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Por se tratar a Companhia de subsidiária integral da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS constituída na forma do caput do art. 251 da Lei nº 6.404/76, conforme Escritura Pública Lavrada no Livro nº. 3427, fls. 039/054, de 16/06/2008, do 13º Ofício de Notas, da Capital do Estado do Rio de Janeiro, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, sob nº 33.3.0028725-6, em 25 de junho de 2008, deixou-se de cumprir as formalidades considerando o comparecimento da única acionista, tudo isto na forma do art. 124 § 4º da Lei nº 6.404/76. Presente ao ato o Sr. FELIPE CÂMARA MOREIRA, brasileiro, casado, advogado, identidade nº expedida expedida inscrito no CPF/MF sob o nº companio de Janeiro/RJ, com procuração como representante da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, que ficou depositada na sede social da Companhia, e cuja presença foi devidamente formalizada com a assinatura na folha nº 78 do Livro de Presença dos Acionistas.

III - MESA:

Presidiu os trabalhos o Presidente da Companhia, o Sr. DANILO DE SIQUEIRA CAMPOS, conforme caput do art. 47 do Estatuto Social da Companhia, tendo convidado para participar da mesa o Sr. FELIPE CÂMARA MOREIRA que também secretariou os trabalhos. A acionista controladora dispensou a presença de membro do Conselho Fiscal da Companhia na Assembleia, conforme legislação em vigor.

IV - ORDEM DO DIA:

Deliberar sobre:

- Aprovação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2023 Ano-Base 2022 da Petrobras Biocombustível S.A., encaminhada pela Diretoria Executiva da Companhia por meio da Ata RDE 823, de 11/07/2023; e
- II) Aprovação do Relatório de Sustentabilidade de 2023 Ano-Base 2022 da Petrobras Biocombustível S.A., encaminhada pela Diretoria Executiva da Companhia por meio da Ata RDE 811, de 11/05/2023.

V - DELIBERAÇÕES:

Depois de examinadas as matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista, detentora de 100% das ações, Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras decidiu:

- Aprovar a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2023 Ano-Base 2022 da Petrobras Biocombustível S.A., encaminhada pela Diretoria Executiva da Companhia por meio da Ata RDE 823, de 11/07/2023; e
- II) Aprovar o Relatório de Sustentabilidade de 2023 Ano-Base 2022 da Petrobras Biocombustível S.A., encaminhada pela Diretoria Executiva da Companhia por meio da Ata RDE 811, de 11/05/2023.

VI - ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA:

Não havendo mais nada a ser deliberado, o Senhor Presidente deu a sessão por encerrada às doze horas, tendo suspendido os trabalhos para lavratura da presente Ata, no Livro nº 2 de registro das Atas das Reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, folhas nº 217 a 219 que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, o Sr. DANILO DE SIQUEIRA CAMPOS, Presidente da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. e desta Assembleia, e o Sr. FELIPE CÂMARA MOREIRA, representante da acionista única, a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e Secretário da Assembleia, conforme consta na folha nº 78 do Livro de Presença dos Acionistas. Os documentos submetidos à Assembleia, citados nesta ata, foram arquivados na Sede Social da Companhia, consoante o disposto no § 1º, alínea "a" do artigo 130 da Lei 6.404/76 e estão disponíveis no sítio eletrônico da Companhia. https://petrobras.com.br/pt/quem-somos/participacoes-societarias/





